

ORDEM DE ADIÇÃO DE AFIOS NO PORTUGUÊS BRASILEIRO: DADOS DE UNIDADES LEXICAIS NEOLÓGICAS

Bruno MARONEZE*

- **RESUMO:** Este artigo tem o objetivo de analisar como determinar a ordem de adição de afixos nos casos em que tanto prefixos quanto sufixos estão presentes. Após descrever as soluções de algumas correntes teóricas para a questão, procuramos mostrar que, para certas concepções, essa questão não se coloca como um problema; em decorrência disso, argumentamos que a ordem de adição de afixos deve ser entendida do ponto de vista da estrutura morfossemântica (semasiológica) da unidade lexical. Em seguida, com base em exemplos de unidades lexicais neológicas, apresentamos critérios para identificar a estrutura mais adequada em cada caso, bem como exemplos em que duas estruturas parecem ser igualmente possíveis. Observamos que três critérios parecem auxiliar na identificação da estrutura morfossemântica: a impossibilidade de formas intermediárias, a existência de restrições morfossintáticas ao emprego dos afixos e, principalmente, o significado da unidade lexical derivada. Também descrevemos casos em que parece haver polissemia decorrente de uma ambiguidade estrutural na interpretação da unidade lexical derivada.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Derivação. Estrutura morfológica. Neologismo. Formação de palavras. Afixo. Morfologia.

Introdução

A prefixação e a sufixação são os dois processos mais frequentes de criação de unidades lexicais derivadas na língua portuguesa. A distinção entre ambos é clara: os prefixos se acrescentam ao início da unidade lexical, enquanto os sufixos se acrescentam ao final. Há casos, no entanto, em que, na mesma unidade lexical, encontram-se tanto prefixos quanto sufixos; nesses casos, pode ser relevante determinar se é o prefixo que se aplica a uma unidade já sufixada ou, ao contrário, se é o sufixo que se une posteriormente ao prefixo.

O presente trabalho¹ objetiva tratar da problemática da ordem de adição de prefixos e sufixos, discutindo critérios para se decidir entre as diversas ordenações possíveis, ou mesmo a própria relevância dessa decisão. Para tanto, serão

* UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados. Faculdade de Comunicação, Artes e Letras. Dourados – MS – Brasil. 798204-970 – brunomaroneze@ufgd.edu.br.

¹ Uma primeira versão deste artigo foi apresentada no XV Congresso Internacional da Associação de Linguística e Filologia da América Latina (ALFAL), em Montevideu, Uruguai, em agosto de 2008.

inicialmente comentadas algumas concepções de teóricos que se debruçaram sobre o tema; em seguida, serão analisados alguns exemplos de formações neológicas, visando refletir sobre alguns critérios empregados para distinguir entre as várias possibilidades de ordenação; por fim, serão tecidas algumas considerações finais.

Abordagens teóricas

A gramática tradicional coloca com clareza a distinção entre prefixos e sufixos: “Os AFIOS que se antepõem ao radical chamam-se PREFIXOS; os que a ele se pospõem denominam-se SUFIOS” (CUNHA; CINTRA, 1985, p.79). Como exemplo, podemos mencionar **coqueteleiro**, formado a partir de **coquetel** + o sufixo **-eiro**; e **megacomício**, formado a partir do prefixo **mega** + **comício**.

Tanto os prefixos como os sufixos podem ser unidos a unidades lexicais já prefixadas ou sufixadas. Por exemplo, **superminissaia** é formado pela adição de **super-** a **minissaia**, que, por sua vez, já é formada pela adição de **mini-** ao substantivo **saia**. Da mesma forma, **globalização** é formado pela adição sucessiva dos sufixos **-al**, **-izar** e **-ção** ao substantivo **globo**: **globo** -> **global** -> **globalizar** -> **globalização**.

Porém, há também os casos em que a unidade lexical é formada tanto por um prefixo quanto por um sufixo (ou mais): **desestabilizador** (prefixo **des-** e sufixo **-dor**), **reaparelhamento** (prefixo **re-** e sufixo **-mento**), **unidimensionalidade** (prefixo **uni-** e sufixo **-idade**) etc. Em relação a esses casos, podem-se fazer as seguintes perguntas:

- (1) É o prefixo que se une a uma unidade já sufixada ou, ao contrário, é o sufixo que se une a uma unidade prefixada?²
- (2) Essa ordenação ocorre em todos os casos, ou haveria casos em que os dois afixos se uniriam “simultaneamente”³ à unidade?

² Esclarecemos que essa ordenação não deve ser entendida do ponto de vista diacrônico, ou seja, não se trata de discutir se, por exemplo, **reaparelhar** é atestada em textos mais antigos do que **aparelhamento** ou **reaparelhamento**. Trata-se de uma ordenação em termos de estrutura morfossemântica, como argumentamos neste artigo.

³ É importante enfatizar que não se trata aqui do fenômeno conhecido por parassíntese, em que elementos prefixais e sufixais se unem a uma unidade lexical de forma simultânea, a exemplo de **embeleazar**. A parassíntese “propriamente dita” pode ser reconhecida pela inexistência (e impossibilidade) de elementos intermediários, como ***embeleza** ou ***belezar**. O mesmo não ocorre com o fenômeno aqui estudado: em **reaparelhamento**, por exemplo, tanto **reaparelhar** como **aparelhamento** são formas possíveis e interpretáveis semanticamente, mesmo que por vezes não sejam atestadas.

Há muito, os linguistas vêm se debruçando sobre essas questões, tendo apresentado análises inseridas em diversas correntes teóricas. Serão aqui apresentadas três posições que se relacionam, respectivamente, às três abordagens morfológicas descritas na literatura – ver, por exemplo, Rosa (2006) – item-e-arranjo (IA), item-e-processo (IP) e palavra-e-paradigma (PP). Essas três abordagens são colocadas sob o ponto de vista da criação da unidade lexical (ou seja, o ponto de vista onomasiológico). Em seguida, trataremos a questão também do ponto de vista semasiológico.

a) Abordagem palavra-e-paradigma: Saussure (1969)⁴

A abordagem palavra-e-paradigma analisa a unidade lexical como participando de relações paradigmáticas (ou associativas, na terminologia de Saussure) com as demais unidades da língua. Dentro dessa concepção, a noção de morfema é pouco ou nada relevante, e a formação de palavras é vista como um processo de analogia. Essa concepção é subjacente à tradição gramatical greco-latina (ROSA, 2006) e, mais recentemente, a autores que aderem à Linguística Cognitiva, em especial Bybee (1985, 1988). Citamos aqui as reflexões de Saussure (1969), às quais também subjaz essa concepção.

Assim descreve Saussure (1969, p.190-191) o processo de criação de uma unidade lexical nova:

[...] em francês, sobre o modelo de *pension* : *pensionnaire*, *réaction* : *réactionnaire* etc., qualquer pessoa pode criar *interventionnaire* ou *répressionnaire*, com o significado de “em favor da intervenção”, “em favor da repressão”. Esse processo é evidentemente o mesmo que aquele que acabamos de ver engendrando *honor*: ambos reclamam a mesma fórmula:

réaction : *réactionnaire* = *répression* : *x*
x = *répressionnaire*

Dessa forma, não é necessário postular regras ou segmentar as unidades em morfemas, mas apenas inserir as unidades em questão na fórmula da quarta proposicional. O mesmo pode ser estendido para a formação de unidades lexicais prefixadas e sufixadas:

[...] Para formar *indecorável*, não há nenhuma necessidade de extrair-lhe os elementos (*in-decorável*), basta tomar o conjunto e colocá-lo na equação:

perdoar : *imperdoável* etc. = *decorar* : *x*
x = *indecorável*. (SAUSSURE, 1969, p.194).

⁴ É importante observar que a publicação original em língua francesa é de 1916.

Saussure (1969) não podia ser mais explícito: como a base para a analogia se constitui de outras unidades que já apresentam prefixos e sufixos, não faz sentido se perguntar qual dos afixos surgiu primeiro. A unidade lexical **indecorável** (bem como qualquer outra unidade) é formada não pela adição do prefixo **in-** e pelo sufixo **-vel**, em qualquer ordem, mas sim pela comparação analógica com outras unidades lexicais que estabelecem com ela relações associativas.

Dessa forma, numa abordagem PP, o problema da ordenação dos afixos não é uma questão relevante na formação (morfológica) de uma nova unidade lexical; no entanto talvez seja relevante na sua interpretação semântica, conforme argumentaremos adiante.

a) Abordagem item-e-processo: Aronoff (1976)

Na abordagem item-e-processo, a formação de palavras é vista como a aplicação de regras de transformação a uma base. A obra mais conhecida nessa abordagem é Aronoff (1976), dentro da tradição gerativista, que influenciou muitos linguistas, em especial Basilio (1980, 1987), no Brasil. Essa autora sintetiza de forma bastante clara a proposta: “Uma palavra nova é formada pela aplicação de uma regra regular a uma única palavra previamente existente no léxico.” (BASILIO, 1980, p.38).

Assim, para Aronoff (1976) e seus seguidores, uma unidade como **coqueteleiro** seria formada pela aplicação de uma regra de sufixação que poderia ser assim sistematizada:

$$[\text{coquetel}]_{\text{subst.}} \rightarrow [[\text{coquetel}]_{\text{subst.}} + \text{-eiro}]_{\text{subst.}}$$

Em relação às unidades lexicais formadas com prefixos e sufixos, esta abordagem vê a necessidade de se postular uma etapa intermediária, ainda que não atestada. Isso se deve ao princípio, formulado, por exemplo, em Scalise e Guevara (2005, p.164, tradução nossa), de que “não há regras morfológicas genuínas que unem dois (ou mais) afixos simultaneamente”. Dessa forma, a formação de uma unidade como **desideologização**, por exemplo, pressupõe algum dos seguintes caminhos:

ideologia -> ideologizar -> ideologização -> desideologização
ideologia -> ideologizar -> desideologizar -> desideologização
ideologia -> desideologia -> desideologizar -> desideologização

Dessa forma, o princípio de que apenas um afixo é acrescentado por vez ficaria satisfeito. O problema que se coloca passa a ser, portanto, decidir qual

dentre os caminhos possíveis é o mais adequado para descrever morfológica e semanticamente a unidade lexical resultante. Para isso, diversos critérios podem ser propostos, baseados na atestação e/ou na possibilidade das etapas intermediárias ou em restrições específicas a cada afixo, entre outros.

Outro autor brasileiro seguidor dessa concepção é Sandmann (1994, p.84), que apresenta esse mesmo princípio da seguinte forma: “[...] parece-nos ser normal ou o mais comum que o acréscimo de afixos, tanto prefixos como sufixos, se dê passo a passo ou um após outro.” Para esse autor, no entanto, é possível falar em “salto de etapas” em casos como os aqui analisados: “Quando não há caminhos paralelos e se podem formar palavras com o acréscimo simultâneo de prefixo e sufixo, caso de *marcar - imarcável*, teríamos salto de etapa.” (SANDMANN, 1994, p.86).

a) Abordagem item-e-arranjo: Štekauer (2005)

Na concepção item-e-arranjo, ao contrário das duas já descritas, o conceito central da Morfologia é o morfema, e a formação de palavras é descrita como uma concatenação de morfemas em determinada ordem. Tal concepção, bastante empregada pelo chamado Estruturalismo norte-americano (ver Nida (1949), entre outros), atualmente tem sido preterida em favor das outras duas. Porém, uma proposta recente e de grande interesse é a de Štekauer (2005), que se baseia em trabalhos muito anteriores, mas pouco conhecidos fora do Leste Europeu.

Štekauer (2005) intitula sua abordagem teórica de “teoria cognitivo-onomasiológica”, por se focar no ato de nomeação, partindo do significado em direção ao significante. Assim, inicialmente se tem uma “estrutura onomasiológica” constituída por um conjunto de semas (elementos mínimos de significado) correspondentes à necessidade de nomeação de determinado conceito. Em um nível posterior, aplica-se o “princípio de designação de morfema a sema”, que busca no léxico os morfemas mais adequados para a expressão de cada um dos semas. O exemplo dado pelo autor é o seguinte conjunto de semas:

Objeto (caminhão) ← Ação (dirigir) – Agente
“*truck* *drive* *-er*” (ŠTEKAUER, 2005, p.216).

Tais semas recebem, em inglês, os morfemas que formam a expressão *truck driver* (motorista de caminhão, caminhoneiro).

Para o autor, o princípio de designação de morfema a sema “elimina o problema de se novas unidades nomeadoras [ou seja, unidades lexicais] podem ser baseadas ou não em palavras não existentes” (ŠTEKAUER, 2005, p.219, tradução nossa). Ou seja, uma unidade como **imprivatizável** poderia ser descrita da seguinte forma:

Negação → Ação (privatizar) – Possibilidade

im- privatiza- -vel

Dessa forma, não se coloca o problema da ordem dos afixos: apenas a concatenação dos morfemas atribuídos a cada um dos semas é suficiente para descrever o processo de formação da unidade lexical.

Como se pode observar, portanto, em princípio apenas numa abordagem do tipo IP é que se coloca o problema da ordem de adição dos afixos. Entretanto, do ponto de vista da interpretação semântica (ou semasiológica), a ordem de adição se traduz em termos do escopo de cada afixo, e o problema passa a ser determinar se o prefixo tem o seu escopo semântico sobre a unidade sufixada ou, ao contrário, se é o sufixo que tem seu escopo semântico sobre a unidade prefixada. Booij (2007, p.208) exemplifica com o adjetivo inglês “*unbelievable*” (port. inacreditável), afirmando que é o prefixo *un-* que tem o seu escopo sobre a base “*believable*”, já que o significado é “não pode ser acreditado”, e não “pode ser não acreditado”. Dessa forma, e adotando a notação de colchetes muito usada na sintaxe, Booij (2007, p.208) assim descreve a estrutura do adjetivo:

“[un[[believ]_vable]_A]_A”

A estrutura do adjetivo português **inacreditável** pode ser descrita de forma paralela:

[in[[acreditá]_vvel]_{adj}]_{adj}

Assim, acreditamos que o problema da ordem dos afixos deve ser formulado em termos da interpretação (semasiológica) da unidade lexical, já que, em relação à sua criação (onomasiológica), o problema se torna irrelevante dependendo da concepção teórica. Reformulamos, assim, as perguntas (1) e (2) sob o ponto de vista semasiológico:

(1a) É o significado do prefixo que se tem seu escopo sobre o significado da unidade sufixada ou, ao contrário, é o significado do sufixo que tem seu escopo sobre o significado da unidade prefixada?

(2a) Haveria casos de dupla possibilidade de análise e, portanto, de ambiguidade na interpretação da unidade lexical? Ou, ainda, haveria casos em que se torna impossível determinar qual afixo apresenta escopo maior?

Na seção “Exemplos de formações neológicas”, a seguir, trazemos dados de unidades lexicais neológicas que podem auxiliar na resposta a essas questões.

Exemplos de formações neológicas

Com o objetivo de trazer dados empíricos que contribuam para a discussão a respeito da ordem de adição dos afixos, extraíram-se, de forma não exaustiva, unidades lexicais neológicas formadas por prefixos e sufixos integrantes da **Base de Neologismos do Português Brasileiro Contemporâneo**. Antes de se passar aos exemplos, faz-se necessária uma breve descrição da metodologia.

A Base de Neologismos do Português Brasileiro Contemporâneo é integrante do *Projeto TermNeo* (Projeto Observatório de Neologismos Científicos e Técnicos do Português Contemporâneo do Brasil), coordenado pela Prof.^a Dr.^a Ieda Maria Alves e sediado na Universidade de São Paulo⁵. É constituída por unidades lexicais neológicas coletadas em dois momentos, com metodologias diferentes:

- a) Unidades lexicais neológicas extraídas dos jornais *O Globo* e *Folha de S. Paulo* e das revistas *IstoÉ* e *Veja* nos anos entre 1993 e 2000, segundo o método de coleta por amostragem, por meio do qual são analisados quatro periódicos por mês, um em cada semana: *O Globo* (primeiro domingo do mês), *IstoÉ* (segunda semana), *Folha de S. Paulo* (terceiro domingo) e *Veja* (quarta semana). Essa base conta com 13.572 unidades lexicais neológicas distintas; como muitas ocorrem diversas vezes no *corpus*, o número total de ocorrências é maior do que 24.600;
- b) Unidades lexicais neológicas extraídas das revistas *Época*, *IstoÉ* e *Veja* e dos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo* em suas versões eletrônicas, a partir de 2001, de forma semiautomática, por meio de uma ferramenta computacional desenvolvida numa parceria com pesquisadores do Núcleo Interinstitucional de Linguística Computacional, sediado na Universidade de São Paulo (câmpus de São Carlos). Essa base ainda está em processo de construção, apresentando ainda resultados parciais.

Em ambas as bases, são consideradas neológicas as unidades lexicais que não estão incluídas no *corpus* de exclusão, o conjunto de dicionários da língua geral que serve de parâmetro para a determinação do caráter neológico de uma unidade lexical. Assim, integram o *corpus* de exclusão os seguintes dicionários: Ferreira (1986), para o *corpus* correspondente ao período de 1993 a

⁵ Confira no site <<http://www.fflch.usp.br/dlcv/neo/>>.

1999; Ferreira (1999), para o *corpus* coletado a partir de 2000; Weiszflog (1998), para o *corpus* coletado a partir de 1999; e Houaiss e Villar (2001), para o *corpus* coletado a partir de 2002.

Integram também o *corpus* de exclusão os vocabulários ortográficos publicados pela Academia Brasileira de Letras, os quais apresentam, na macroestrutura, um grande número de unidades lexicais que não integram outros repertórios: Academia Brasileira de Letras (1981), para o *corpus* correspondente ao período de 1993 a 1998; Academia Brasileira de Letras (1998), para o *corpus* correspondente ao ano de 1999; Academia Brasileira de Letras (1999), para o *corpus* correspondente ao período de 2000 a 2004; Academia Brasileira de Letras (2004), para o *corpus* coletado a partir de 2005.

Inicialmente, descreveremos as unidades lexicais neológicas em que apenas uma das estruturas é aceitável; por fim, descreveremos aquelas em que há mais de uma possibilidade.

a) Unidades lexicais neológicas em que apenas uma das estruturas é aceitável

Há vários critérios para se decidir por uma entre duas estruturas possíveis de uma unidade lexical neológica. Observemos inicialmente os vários casos de adjetivos em **in-X-vel**, como **imarcável**, **imprivatizável**, **inafundável**, **indesafiável**, **inempregável** e **infritável**, entre outros. Em tais casos, as duas estruturas possíveis podem ser assim descritas:

(3a) [[in afundá]_v vel]_{adj}

(3b) [in [afundá vel]_{adj}]_{adj}

A estrutura (3a) deve ser descartada por dois critérios. Inicialmente, o critério semântico, que parece ser o mais importante em todos os casos, nos leva a interpretar (3a) como “que pode não afundar”, em vez da interpretação correta de (3b) “que não pode afundar” (como o exemplo de **inacreditável**, já mencionado neste artigo). Menos relevante que o critério semântico, mas também digno de menção, é o critério da impossibilidade da forma intermediária: a unidade lexical **inafundar** (intermediária na estrutura 3a) não é atestada nem parece ser possível, enquanto a unidade lexical **afundável** (intermediária na estrutura 3b) é possível e interpretável, mesmo que talvez não tenha sido atestada.

Um terceiro critério poderia ser levantado: o da impossibilidade de adição do prefixo *in-* a bases de natureza dinâmica, conforme afirma Sandmann (1991).

Assim, a estrutura (3a) deveria ser descartada por pressupor a adição de **in-** ao verbo (dinâmico) **afundar**. No entanto, devido à existência de diversos verbos prefixados em **in-** (como **incapacitar**, **indeferir**, **indispor** etc.), julgamos esse critério insuficiente para descartar (3a).

Mesmo considerando a estrutura (3b) como a única adequada, a associação entre os prefixos **in-** e **-vel** é tão estreita que parece adequado entender (como o faz Saussure (1969) – ver “Abordagens teóricas”, anteriormente) que, onomasiologicamente, os dois afixos se unem simultaneamente ao verbo primitivo. Alves (2000) observa ainda que vários dicionários registram formas em **in-X-vel** sem registrar suas formas intermediárias.

Semelhantemente ao caso de **in-X-vel**, há certos casos com o prefixo **anti-** unido a substantivos com um sufixo nominalizador: **antialienação**, **antienvelhecimento**, **antiescolarização**, **antifalsificação**, **antiglobalização** etc. Também aqui apenas uma estrutura é possível, pelos mesmos dois critérios já mencionados:

(4a) [[anti envelheci]_v mento]_{subst}

(4b) [anti [envelheci mento]_{subst}]_{subst}

Como se pode notar, a primeira estrutura deve ser descartada pelo critério semântico (trata-se de “oposição ao envelhecimento”, e não “ação de opor-se a envelhecer”), bem como pela inexistência da forma **antienvelhecer**. Além disso, no caso do prefixo **anti-**, deve-se considerar um terceiro critério: a impossibilidade de esse sufixo unir-se a verbos (ver Alves (2000, p.236), que afirma que “o formante *anti-* constitui unidades lexicais de caráter nominal”).

Esse terceiro critério também deve ser considerado no caso de **unidimensionalizar**, cujas estruturas possíveis são mostradas a seguir:

(5a) [[uni dimensional]_{adj} izar]_v

(5b) [uni [dimensional izar]_v]_v

O critério da impossibilidade das formas intermediárias não se aplica aqui, já que tanto **unidimensional** quanto **dimensionalizar** são formas possíveis. No entanto, observamos que, para aceitar a estrutura (5b), deveríamos postular que o prefixo **uni-** teria sido adicionado a um verbo, o que parece não ocorrer na língua portuguesa (ALVES, 2000). Além disso, o critério semântico, que nos parece sempre decisivo nesses casos, reforça que é a estrutura (5a) (“tornar unidimensional”), e não a (5b) (“unicamente tornar dimensional”), a que deve ser considerada correta, conforme se pode observar no contexto:

Camille Claudel só ficou doente quando perdeu o sentimento de ausência. Seu psiquismo <unidimensionalizou-se>. Ao contrário do personagem alemão, que perdeu sua sombra, Camille mergulhou numa sombra eterna, ao perder sua ausência, passando a vegetar numa noite definitiva, que nunca mais seria iluminada pelas fulgurações intermitentes que vinham de um “alhores”. (PROJETO TERMNEO, 1988).

Em outros casos, o critério semântico parece o único a ser considerado. Veja-se, por exemplo, a unidade lexical **supermercadista**:

(6a) [super [mercad ista]_{adj}]_{adj}

(6b) [[super mercad]_{subst} ista]_{adj}

Como se pode notar, ambas as formas intermediárias **mercadista** e **supermercado** são atestadas. Restrições morfossintáticas dos afixos também são indiferentes neste caso, já que é perfeitamente possível unir o prefixo **super-** a adjetivos (**superbonito**, por exemplo), e o sufixo **-ista**, a substantivos (**golpista**, por exemplo).

O critério semântico, por sua vez, nos leva a considerar que a estrutura (6a) resultaria na interpretação incorreta de “intensamente mercadista”, pela adição do prefixo **super-** a um adjetivo (como em **superbonito** = “intensamente bonito”), em vez da correta (6b) “relativo a supermercado”, conforme se observa no contexto a seguir: “Diversificar as atividades é hoje a prioridade do grupo Pão de Açúcar. Até o final de 97, a rede <supermercadista> investirá US\$ 100 milhões na construção de três shopping centers no interior paulista.” (PROJETO TERMNEO, 1988).

Há, aparentemente, um caso em que o critério semântico não é decisivo: trata-se do neologismo **hipercompetição**, para o qual apresentamos a seguir as duas estruturas possíveis:

(7a) [hiper [competi ção]_{subst}]_{subst}

(7b) [[hiper competi]_v ção]_{subst}

Quanto ao significado, (7a) pode ser parafraseada como “competição em excesso” e (7b), como “ação de competir excessivamente”. Ambas as paráfrases parecem se encaixar no contexto, embora a de (7a) seja ligeiramente mais aceitável:

Como historiador, baseia-se em fatos de seu conhecimento. Repetem-se, ainda, à exaustão, afirmações escatológicas sobre o fim do emprego, na medida em que até mesmo um dos principais pilares da construção

da social-democracia, o Estado de Bem-Estar Social, ao exigir elevados custos da seguridade social, encontra dificuldades em minorar os efeitos excludentes da seleção desumana imposta pela <hipercompetição>. (PROJETO TERMNEO, 1988).

No entanto, a estrutura (7b) deve ser descartada pelo critério da restrição morfossintática: o prefixo **hiper-** une-se a verbos apenas marginalmente em português (ALVES, 2000).

Podemos afirmar, portanto, que o critério semântico é em geral decisivo na opção por uma das duas estruturas; porém, também podem contribuir o critério da impossibilidade das formas intermediárias e o critério das restrições morfossintáticas dos afixos, em certos casos.

a) Unidades lexicais neológicas em que duas estruturas parecem aceitáveis

Em algumas unidades lexicais neológicas, aparentemente nenhum dos critérios aqui apontados leva a decidir por uma ou outra estrutura. Esse é o caso, especificamente, de diversas formações com o prefixo **auto-**, como **auto-aniquilação**, **auto-aperfeiçoamento**, **auto-realização** etc. Exemplificamos com **auto-realização**:

(8a) [auto [realiza ção]_{subst+subst}]

(8b) [auto realiza]_v [çãõ]_{subst}

Ambas as formas intermediárias **realização** e **auto-realizar-se** são possíveis e atestadas (**auto-realizar-se**, inclusive, também consta na Base). Também não há restrições morfológicas, já que o prefixo **auto-** se une tanto a substantivos quanto a verbos com igual facilidade. Em relação ao significado, a estrutura (8a) resultaria em “realização de si mesmo” e a (8b), em “ação de auto-realizar-se”; no entanto, essas duas paráfrases parecem estar em relação sinonímica. Observe-se um contexto como exemplo: “‘Hoje as pessoas estão mais preocupadas com a <auto-realização> e com uma busca interna. Por isso o budismo cresce’, acredita o monge Gyoshin Gain, nome zen-budista do engenheiro civil Paulo Melo, 45 anos.” (PROJETO TERMNEO, 1988).

Dessa forma, parece que casos como esse, com o prefixo **auto-** e um sufixo nominalizador, apresentam duas estruturas igualmente possíveis; talvez seja possível ainda analisar esses casos como apresentando uma estrutura ternária:

(8c) [[auto] [realiza]_v [çãõ]]_{subst}

Outro caso em que parece haver duas estruturas possíveis é o do emprego do prefixo **des-** conjuntamente a sufixos que se unem a verbos, como **-vel** e **-ção**. Porém, neste caso, as duas estruturas parecem resultar numa ambiguidade semelhante à ambiguidade estrutural estudada no âmbito da sintaxe. Exemplificamos com **despolitização**:

(9a) [des [politiza ção]_{subst}]_{subst}

(9b) [[des politiza]_v ção]_{subst}

Semanticamente, a estrutura (9a) levaria ao significado “negação da politização”, enquanto a (9b), ao significado “ação de despolitizar”. Ambos os significados são atestados na Base:

Negação da politização (ausência de consciência política): “A <despolitização> da maioria dos 22 jogadores da seleção é revestida de uma preocupação - pelo menos é o que dizem - com a influência que podem ter sobre os torcedores.” (PROJETO TERMNEO, 1988).

Ação de despolitizar (perda de consciência política): “O fato é que, no reino da <despolitização> opinativa, a televisão cada vez mais se aproxima da dimensão da realidade virtual.” (PROJETO TERMNEO, 1988).

O iDicionário Aulete (LACERDA, 2008) registra, no verbete **despolitização**, o duplo significado: “Ausência ou perda da consciência dos fatos políticos”.

Assim, parece ser possível analisar essa polissemia como resultado de uma dupla possibilidade de análise estrutural.

Algumas considerações finais

Diante das concepções teóricas e dos dados empíricos anteriormente apresentados, podem-se tecer algumas considerações.

Em primeiro lugar, o problema da ordem dos afixos aqui colocado não deve ser entendido do ponto de vista diacrônico ou mesmo do ponto de vista onomasiológico, ou seja, da criação da unidade lexical; conforme mostramos em “Abordagens teóricas”, em determinadas concepções teóricas, essa questão não se coloca nessa perspectiva. Portanto, a ordem dos afixos deve ser entendida semasiologicamente, como refletindo a estrutura morfossemântica da unidade lexical.

Observamos também que cada caso apresenta uma possibilidade diferente de análise: em **supermercadista**, por exemplo, é o significado do sufixo que tem o seu escopo sobre o do prefixo; em **antienvelhecimento**, o oposto acontece.

Não se pode generalizar, portanto, e afirmar que o escopo maior será sempre do sufixo ou do prefixo.

Descrevemos também três critérios que podem auxiliar a identificar a estrutura mais adequada em cada caso: a impossibilidade de formas intermediárias, a existência de restrições morfossintáticas ao emprego dos afixos e, talvez o mais importante, o critério do significado da unidade lexical derivada.

Por fim, em resposta à pergunta (2a) formulada em “Abordagens teóricas”, apresentamos exemplos em que de fato parece haver uma ambiguidade estrutural na interpretação da unidade lexical, especificamente na combinação do prefixo **des-** com sufixos que se unem a verbos, como **-vel** e **-ção**. Além disso, também parece haver casos em que se torna impossível decidir-se por uma ou outra estrutura, em especial o emprego do prefixo *auto-* juntamente com sufixos nominalizadores (como **-ção** e **-mento**).

Agradecimentos

Agradeço à Prof.^a Dr.^a Ieda Maria Alves e a Milene Bazarim pelas sugestões e comentários à primeira versão deste artigo.

MARONEZE, B. Order of affix addition in Brazilian Portuguese: evidence from neological lexical items. *Alfa*, v.56, n.1, p.201-215, 2012.

- *ABSTRACT: This paper addresses the problem affix-addition order specification in cases where both prefixes and suffixes are present. After describing the solutions presented by some outstanding theoretical approaches, we show that the order issue does not constitute a problem for some theoretical conceptions. As a result, we argue that the problem must be understood from the point of view of the lexical item morphosemantic (semasiological) structure. Based on examples of neological lexical items, we present criteria for the identification of the preferred structure in each case, as well as examples in which two structures seem to be equally possible. We note that three criteria aid the identification of the morphosemantic structure: the impossibility of intermediate forms, the existence of morphosyntactic restrictions to the use of affixes, and, especially, the meaning of the derived lexical item. We also describe cases in which there seems to be some polysemy that results from the structural ambiguity in the interpretation of the derived item.*
- *KEYWORDS: Derivation. Morphological structure. Neologism. Word-formation. Affix. Morphology.*

REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. 4.ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 2004.

_____. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. 3.ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1999.

_____. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. 2.ed. Rio de Janeiro: Academia, 1998.

_____. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Bloch, 1981.

ALVES, I. M. *Um estudo sobre a neologia lexical: os microssistemas prefixais do português contemporâneo*. 2000. 395f. Tese (Livre-docência em Lexicologia e Terminologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

ARONOFF, M. *Word formation in generative grammar*. Cambridge: Cambridge University Press, 1976.

BASILIO, M. *Teoria lexical*. São Paulo: Ática, 1987.

_____. *Estruturas lexicais do português*. Petrópolis: Vozes, 1980.

BOOIJ, G. *The grammar of words. An introduction to Morphology*. 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 2007.

BYBEE, J. *Morphology: a study of the relation between meaning and form*. Amsterdam: John Benjamins, 1985.

_____. Morphology as lexical organization. In: HAMMOND, M.; NOONAN, M. (Ed.). *Theoretical morphology: approaches in modern linguistics*. San Diego: Academic Press, 1988. p.119-142.

CUNHA, C; CINTRA, L. F. L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FERREIRA, A. B. H. *Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

HOUAISS, A; VILLAR, M. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LACERDA, C. A. (Ed.). *iDicionário Aulete*. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008. Disponível em: <<http://aulete.uol.com.br/>>. Acesso em: 11 jul. 2011.

NIDA, E. A. *Morphology: the descriptive analysis of words*. Ann Arbor, MI: University of Michigan, 1949.

PROJETO TERMNEO. Observatório de Neologismos do Português Brasileiro Contemporâneo, São Paulo, 1988. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/dlc/neo/>>. Acesso em: 11 jul. 2011.

ROSA, M. C. *Introdução à morfologia*. 5.ed. São Paulo: Contexto, 2006.

SANDMANN, A. J. Salto de etapas na formação de palavras. *Delta*, São Paulo, v.10, n.1, p.83-87, 1994.

_____. *Competência lexical*. Curitiba: Ed. da UFPR, 1991.

SAUSSURE, F. de. *Curso de lingüística geral*. São Paulo: Cultrix; EDUSP, 1969.

SCALISE, S.; GUEVARA, E. The lexicalist approach to word-formation and the notion of the lexicon. In: ŠTEKAUER, P.; LIEBER, R. *Handbook of word-formation*. Dordrecht: Springer, 2005. p.147-187.

ŠTEKAUER, P. Onomasiological approach to word-formation. In: ŠTEKAUER, P.; LIEBER, R. *Handbook of word-formation*. Dordrecht: Springer, 2005. p.207-232.

WEISZFLOG, W. *Michaelis: moderno dicionário da língua portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos, 1998.

Recebido em julho de 2011.

Aprovado em outubro de 2011.